



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 122/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.542,93 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2022.

Tangará da Serra, 17 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.542,93 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de saldo da receita orçamentária, oriunda de transferências da União – Cessão Onerosa do Pré-Sal no valor de R\$ 68.571,69 e de superávit financeiro recursos próprios, no valor de R\$ 37.971,24, totalizando R\$ 106.542,93 com a finalidade de alocar recursos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para cumprimento da execução de obras e serviços remanescentes da meta de urbanização da construção do Parque Linear às Margens do Córrego Figueira (conforme termo de compromisso nº 0352655-50/2011).

Cumpre-nos demonstrar que já houveram aberturas de créditos adicionais com o recurso da cessão onerosa, dessa maneira segue quadro demonstrativo dos valores já destinados:

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – CESSÃO ONEROSA – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR DE ABERTURA
PLO Nº 097/2022 – ESPECIAL – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E FAZENDA	R\$ 1.443.771,88
PLO Nº 118/2022 – SUPLEMENTAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.732.515,96
PLO Nº 119/2022 – ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 139.410,63
SOMA DAS ABERTURAS DE CRÉDITO ATÉ ENTÃO:	R\$ 3.315.698,47
RECEITA – CESSÃO ONEROSA – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	R\$ 3.384.270,16
SALDO:	R\$ 68.571,69

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.542,93 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbanização de Assent. Precários – Parque Figueira	R\$ 3.128.034,80

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1180	Apoio a Urbanização de Assent. Precários – Parque Figueira	R\$ 3.234.577,70

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 106.542,93 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.02 – COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

1180 – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS – PARQUE FIGUEIRA

4.4.90.00.00.00. 1.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.571,69
 4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 37.971,24

Total da abertura de crédito.....R\$ 106.542,93

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de receita orçamentária, oriunda de transferências da União – cessão onerosa e de superávit financeiro de recursos próprios com a finalidade de alocar recursos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para cumprimento da execução de obras e serviços remanescentes da meta de urbanização da construção do Parque Linear às Margens do Córrego Figueira.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 122/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de receita orçamentária, oriunda de transferências da União – cessão onerosa e de superávit financeiro de recursos próprios com a finalidade de alocar recursos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para cumprimento da execução de obras e serviços remanescentes da meta de urbanização da construção do Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 17 de junho de 2022.

VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 17/06/2022		ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Especificação:		() Remanejamento Orçamentário por Decreto		(X) Abertura de Crédito Adicional Especial por Projeto de Lei		
Justificativa: Visa a utilização de saldo da receita orçamentária, oriunda de transferências da União – Cessão Onerosa do Pré-Sal no valor de R\$						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS – PARQUE FIGUEIRA					
	Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	1.704.0000901	0.00	68,571.29	68,571.29
	Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	2.501.0000000	0.00	37,971.64	37,971.64
						106,542.93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						106,542.93

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2102	Assessoria	R\$ 1,344,650.00
2104	Procurado	R\$ 2,476,491.87
2105	Manutenç	R\$ 881,000.00
2107	Manutenç	R\$ 506,510.00
2117	Criação da	R\$ 154,000.00
2141	Departam	R\$ 444,500.00
2404	Manutenç	R\$ 2,975,823.00
2413	Manutenç	R\$ 662,559.53
2415	Manutenç	R\$ 2,613,740.00
2501	Gestão do	R\$ 698,540.47
2601	Gestão Ad	R\$ 1,796,934.87

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2408	Manutenç	R\$ 590,487.05

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2706	Manutenç	R\$ 2,853,200.00

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2143	Manutenç	R\$ 374,758.80

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2505	Promoção	R\$ 1,216,385.00
2506	Promoção	R\$ 2,283,548.01
2507	Gestão de	R\$ 2,139,712.96

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2407	Manutenç	R\$ 1,074,346.47

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Cód.	Detalham	Meta Financeira
2909	Gestão do	R\$ 5,713,960.00
2914	Manutenç	R\$ 11,138,657.59

R\$ 41,939,805.62

Para:

R\$ 41,939,805.62

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Detalham	Meta Financeira
------	----------	-----------------

Planilha2

2102	Assessoria	R\$ 994,650.00	R\$ 350,000.00
2104	Procurado	R\$ 2,276,491.87	R\$ 200,000.00
2105	Manutenç	R\$ 801,000.00	R\$ 80,000.00
2107	Manutenç	R\$ 406,510.00	R\$ 100,000.00
2117	Criação da	R\$ 54,000.00	R\$ 100,000.00
2141	Departam	R\$ 344,500.00	R\$ 100,000.00
2404	Manutenç	R\$ 2,875,823.00	R\$ 100,000.00
2413	Manutenç	R\$ 612,559.53	R\$ 50,000.00
2415	Manutenç	R\$ 2,563,740.00	R\$ 50,000.00
2501	Gestão do	R\$ 618,540.47	R\$ 80,000.00
2601	Gestão Ad	R\$ 1,876,934.87	R\$ 80,000.00

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2408	Manutenç	R\$ 540,487.05	R\$ 50,000.00

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2706	Manutenç	R\$ 3,403,200.00	R\$ 550,000.00

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2143	Manutenç	R\$ 304,758.80	R\$ 70,000.00

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2505	Promoção	R\$ 1,116,385.00	R\$ 100,000.00
2506	Promoção	R\$ 2,033,548.01	R\$ 250,000.00
2507	Gestão de	R\$ 1,739,712.96	R\$ 400,000.00

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2407	Manutenç	R\$ 1,024,346.47	R\$ 50,000.00

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Cód.	Detalham	Meta Financeira	
2909	Gestão do	R\$ 7,088,960.00	R\$ 1,375,000.00
2914	Manutenç	11,263,657.59	R\$ 125,000.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
	1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
	1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
	1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
759	1712.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. CESSÃO ONEROSA PRÉ-SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16



FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38.42	10000000							
71003-6	R\$ 100,000.00	10000000							
54639-9	R\$ 57.48	10000000							
105000-1	R\$ 104,470.00	10000000							
202006-3	R\$ 481,516.60	10000000							
008-0	R\$ 76.48	10000000							
106-0	R\$ 4,413.35	10000000							
009-8	R\$ 15,686.52	10000000							
134-5	R\$ 154,385.06	10000000							
61632-X	R\$ 11,590.92	10000000							
647076-2	R\$ 63,132.47	10000000							
27563-8	R\$ 9,897.89	10000000							
10007-2	R\$ 4,904,472.10	10000000							
27780-0	R\$ 940,500.82	10000000							
110016-5	R\$ 65,163,958.18	10000000							
27782-7	R\$ 23,090.59	10000000							
71002-8	R\$ 38,344.18	10000000							
2010103000	R\$ 2,799,148.92	10000000							
10292-X	R\$ 9,274.09	10000000							
13747-2	R\$ 151,242.53	10000000							
13794-4	R\$ 13,050.00	10000000							
30137-X	R\$ 0.01	10000000							
35128-8	R\$ 4,260.72	10000000							
43335-7	R\$ 42,308.02	10000000							
20101070000	R\$ 129,735.01	10000000							
647072-0	R\$ 16,173.00	10000000							
27780-0	R\$ 829,552.35	10000000							
R\$	76,010,375.71		R\$ 9,206,579.74	R\$ 771,765.65	R\$ 988,469.37	R\$ 2,802,645.57	R\$ 13,769,460.33	R\$ 62,240,915.38	02 501 0000000 000 000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9,067.86	30000000	R\$ 11,411,773.32	R\$ 24.00		R\$ -			
106-0	R\$ 226,251.79	30000000							
27782-7	R\$ 5,182.30	30000000							
202006-3	R\$ 1,700,000.00	30000000							
71002-8	R\$ 7,267.16	30000000							
110016-5	R\$ 19,544,855.44	30000000							
10311-X	R\$ 68,100.02	30000000							
R\$	21,560,724.57		R\$ 11,411,773.32	R\$ 24.00		R\$ -	R\$ 11,411,797.32	R\$ 10,148,927.25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72,389,842.63	02 501 0000000 000 000
Totais									
R\$	97,571,100.28		R\$ 20,618,353.06	R\$ 771,789.65	R\$ 988,469.37	R\$ 2,802,645.57	R\$ 25,181,257.65	R\$ 72,389,842.63	
PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I									
								R\$ 26,900.03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada									
								R\$ 799,000.00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES									
								R\$ 210,000.00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN									
								R\$ 697,296.81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA									
								R\$ 2,326,760.00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339									
								R\$ 3,001,197.62	02 501 0000000 000 000
PLO 033-2022 – SEMAS									
								R\$ 30,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE									
								R\$ 1,110,809.45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE									
								R\$ 30,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA									
								R\$ 4,109,201.06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA									
								R\$ 6,200,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)									
								R\$ 220,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos									
								R\$ 3,750,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA									
								R\$ 150,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA									
								R\$ 436,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento									
								R\$ 4,000,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos									
								R\$ 778,250.00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador									
								R\$ 3,556,268.00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível									
								R\$ 1,000,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações									
								R\$ 140,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO									
								R\$ 48,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
								R\$ 52,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS									
								R\$ 100,000.00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II									
								R\$ 37,971.24	02 501 0000000 000 000
Total Investido								R\$ 32,809,654.21	
Saldo a ser destinado								R\$ 39,580,188.42	

Angela Masc
Secretaria M

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6519-B2F0-D2C1-3998> e informe o código 6519-B2F0-D2C1-3998



*Comunidade da Silva
Municipal de Fazenda*





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



OBRA:	Construção do Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, conforme o Termo de Compromisso Nº 0352655-50/2011 – Obras e Serviços Remanescentes da Meta Urbanização		
ENDEREÇO:	ÁREA 01 – Entre as ruas 04 e 05, e as ruas 52-A e 54-A, Bairro Jardim Monte Líbano; ÁREA 02 – Área Institucional 01, Rua F, as margens do córrego Figueira, Bairro Jd. Presidente; ÁREA 03 – Av. Ismael José do Nascimento (as margens do córrego Figueira)		BDI 21,57%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT		SINAPI 07/2021
DATA:	7/6/2022	REVISÃO: 0	SEM DESONERAÇÃO

1º ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Cód	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/ BDI	
SERVIÇOS ACRESCIDOS								
1.0			INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO					
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,51	R\$ 105,29	R\$ 128,00	R\$ 1.089,28
1.3			SERVIÇOS FINAIS					
1.3.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVECCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	4,40	R\$ 622,60	R\$ 756,89	R\$ 3.332,60
4.0			INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO					
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
4.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,51	R\$ 105,29	R\$ 128,00	R\$ 1.089,28
7.0			INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO					
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,51	R\$ 105,29	R\$ 128,00	R\$ 1.089,28
9.0			ACESSIBILIDADE - PISO TÁTIL DIRECIONAL					
9.1	ORSE	07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, A SER EXECUTADO NA ÁREA 01.: OBS: TOTALIZANDO 1454 UNIDADES	M2	0,64	R\$ 86,56	R\$ 105,23	R\$ 67,34
9.2	ORSE	07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, A SER EXECUTADO NA ÁREA 02.: OBS: TOTALIZANDO 2090 UNIDADES	M2	3,51	R\$ 86,56	R\$ 105,23	R\$ 369,36
10.0			ACESSIBILIDADE - PISO TÁTIL DE ALERTA					
10.1	ORSE	07324	PISO TÁTIL DE ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, A SER EXECUTADO NAS ÁREAS 01, 02, E 03 – 5,82M2 + 13,94M2 + 5,50M2, RESPECTIVAMENTE.	M2	6,17	R\$ 86,56	R\$ 105,23	R\$ 649,27

12.0			ÁREA 02 – ACESSIBILIDADE						
12.13	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVECCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,76	R\$ 622,60	R\$ 756,89	R\$ 576,05	
TOTAL DO ITEM								R\$ 8.262,46	
TOTAL SERVIÇOS ACRESCIDOS								R\$ 8.262,46	
SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS									
11.0			ÁREA 01 – ACESSIBILIDADE						
11.1	COMPOSIÇÃO	CPU_01	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO - VER 01	M	766,12	R\$ 29,31	R\$ 35,63	R\$ 27.298,33	
11.2	COMPOSIÇÃO	CPU_02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	6,72	R\$ 229,26	R\$ 278,71	R\$ 1.872,94	
11.3	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA E ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVDEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M3	16,03	R\$ 6,16	R\$ 7,49	R\$ 120,02	
11.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020.: OBS: DMT=6,8 KM DE VIA URBANA PAVIMENTADA.	M3 X KM	108,98	R\$ 1,74	R\$ 2,12	R\$ 230,53	
11.5	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020.: OBS: DMT=5,8 KM DE LEITO NATURAL.	M3 X KM	92,96	R\$ 2,19	R\$ 2,66	R\$ 247,48	
11.6	COMPOSIÇÃO	CPU_03	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTOS DE PISOS COM ARGAMASSA. OBS: ESPESSURA 4CM.	M3	3,84	R\$ 37,93	R\$ 46,11	R\$ 177,00	
11.7	COMPOSIÇÃO	CPU_04	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTE A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 2 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	7,00	R\$ 318,31	R\$ 386,96	R\$ 2.708,75	
12.0			ÁREA 02 – ACESSIBILIDADE						
12.1	COMPOSIÇÃO	CPU_01	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO - VER 01	M	1.102,52	R\$ 29,31	R\$ 35,63	R\$ 39.285,17	
12.2	COMPOSIÇÃO	CPU_02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	9,79	R\$ 229,26	R\$ 278,71	R\$ 2.728,58	
12.3	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA E ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVDEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M3	21,80	R\$ 6,16	R\$ 7,49	R\$ 163,25	
12.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020.: OBS: DMT=10,2 KM DE VIA URBANA PAVIMENTADA.	M3 X KM	222,36	R\$ 1,74	R\$ 2,12	R\$ 470,36	
12.5	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020.: OBS: DMT=5,8 KM DE LEITO NATURAL.	M3 X KM	126,44	R\$ 2,19	R\$ 2,66	R\$ 336,63	
12.6	COMPOSIÇÃO	CPU_03	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTOS DE PISOS COM ARGAMASSA. OBS: ESPESSURA 4CM.	M3	5,59	R\$ 37,93	R\$ 46,11	R\$ 257,88	
12.7	COMPOSIÇÃO	CPU_04	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTE A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 2 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00	R\$ 318,31	R\$ 386,96	R\$ 2.321,78	
12.8	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.: OBS: ATERRO PARA EXECUÇÃO DA ESCADA = 1,25 M3 E PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA = 7,49 M3.	M3	8,74	R\$ 7,43	R\$ 9,03	R\$ 78,94	
12.9	SINAPI	95969	EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADO IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017.	M3	0,78	R\$ 2.971,01	R\$ 3.611,86	R\$ 2.817,24	

12.10	COMPOSIÇÃO	CPU_22	CORRIMÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIAM. 1.1/4" – 40 MM, FIXADO EM POSTE ALTURA 70 E 92CM	M	4,46	R\$ 272,16	R\$ 330,86	R\$ 1.475,64
12.11	COMPOSIÇÃO	CPU_07	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2.	M2	1,52	R\$ 10,13	R\$ 12,31	R\$ 18,71
12.12	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P.: OBS: APLICAÇÃO EM 2 DEMÃOS.	M2	3,04	R\$ 7,08	R\$ 8,61	R\$ 26,16
13.0								
ÁREA 03 – ACESSIBILIDADE								
13.1	COMPOSIÇÃO	CPU_01	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MAQUINA E DISCO DIAMANTADO - VER 01	M	121,28	R\$ 29,31	R\$ 35,63	R\$ 4.321,46
13.2	COMPOSIÇÃO	CPU_02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	1,08	R\$ 229,26	R\$ 278,71	R\$ 301,00
13.3	COMPOSIÇÃO	CPU_03	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTOS DE PISOS COM ARGAMASSA. OBS: ESPESSURA 4CM.	M3	0,65	R\$ 37,93	R\$ 46,11	R\$ 29,75
13.4	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA E ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M3	2,52	R\$ 6,16	R\$ 7,49	R\$ 18,87
13.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020.: OBS: DMT=12,9 KM DE VIA URBANA PAVIMENTADA.	M3 X KM	32,51	R\$ 1,74	R\$ 2,12	R\$ 68,76
13.6	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ X KM), AF_07/2020.: OBS: DMT=5,8 KM DE LEITO NATURAL.	M3 X KM	8,32	R\$ 2,19	R\$ 2,66	R\$ 22,15
13.7	COMPOSIÇÃO	CPU_04	RAMPA PADRAO PARA ACESSO DE DEFICIENTE A PASSEIO PUBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 2 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00	R\$ 318,31	R\$ 386,96	R\$ 386,96
TOTAL DO ITEM								R\$ 87.784,34
OUTROS								
14.1								
ÁREA 01								
14.1.1	COMPOSIÇÃO	CPU_08	BASE PARA GANGORRA DE PÉ EQUILIBRISTA	UN	2,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 263,38
14.1.2	COMPOSIÇÃO	CPU_11	BASE PARA ESCALADA MEIA LUA	UN	1,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 131,69
14.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU_12	BASE PARA CARROSEL	UN	1,00	R\$ 125,72	R\$ 152,84	R\$ 152,84
14.1.4	COMPOSIÇÃO	CPU_13	BASE PARA ESCADA TORCIDA	UN	4,00	R\$ 106,39	R\$ 129,34	R\$ 517,37
14.1.5	COMPOSIÇÃO	CPU_14	BASE PARA GIRA-GIRA DA TURMINHA	UN	1,00	R\$ 94,80	R\$ 115,25	R\$ 115,24
14.1.6	COMPOSIÇÃO	CPU_15	BASE PARA CAVALINHO DUPLO	UN	3,00	R\$ 56,10	R\$ 68,20	R\$ 204,58
14.1.7	COMPOSIÇÃO	CPU_16	BASE PARA PONTE DE CORRENTE	UN	2,00	R\$ 148,24	R\$ 180,22	R\$ 360,43
14.1.8	COMPOSIÇÃO	CPU_17	BASE PARA ESCORREGADOR BÁSICO	UN	2,00	R\$ 106,39	R\$ 129,34	R\$ 258,68
14.1.9	COMPOSIÇÃO	CPU_18	BASE PARA BALANÇO DUPLO	UN	4,00	R\$ 158,58	R\$ 192,79	R\$ 771,14
14.1.10	COMPOSIÇÃO	CPU_19	BASE COMPLETA PARA MULTI INFANTIL COM 5 FUNÇÕES.: OBS: 3 SAPATAS S1 + 3 BROCAS B1 + 4 BROCAS INDIVIDUAIS B2.	UN	1,00	R\$ 504,74	R\$ 613,61	R\$ 613,60
14.1.11	COMPOSIÇÃO	CPU_20	BASE PARA GANGORRA CRUZADA	UN	4,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 526,77
14.1.12	COMPOSIÇÃO	CPU_21	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA, EM TUBOS DE AÇO, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, NÃO INCLUSA LIXEIRA.	UN	17,00	R\$ 70,71	R\$ 85,96	R\$ 1.461,29
14.2								
ÁREA 02								
14.2.1	COMPOSIÇÃO	CPU_08	BASE PARA GANGORRA DE PÉ EQUILIBRISTA	UN	2,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 263,38
14.2.2	COMPOSIÇÃO	CPU_11	BASE PARA ESCALADA MEIA LUA	UN	1,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 131,69
14.2.3	COMPOSIÇÃO	CPU_12	BASE PARA CARROSEL	UN	1,00	R\$ 125,72	R\$ 152,84	R\$ 152,84
14.2.4	COMPOSIÇÃO	CPU_13	BASE PARA ESCADA TORCIDA	UN	4,00	R\$ 106,39	R\$ 129,34	R\$ 517,37
14.2.5	COMPOSIÇÃO	CPU_14	BASE PARA GIRA-GIRA DA TURMINHA	UN	1,00	R\$ 94,80	R\$ 115,25	R\$ 115,24

14.2.6	COMPOSIÇÃO	CPU_15	BASE PARA CAVALINHO DUPLO	UN	3,00	R\$ 56,10	R\$ 68,20	R\$ 204,58
14.2.7	COMPOSIÇÃO	CPU_16	BASE PARA PONTE DE CORRENTE	UN	2,00	R\$ 148,24	R\$ 180,22	R\$ 360,43
14.2.8	COMPOSIÇÃO	CPU_17	BASE PARA ESCORREGADOR BÁSICO	UN	2,00	R\$ 106,39	R\$ 129,34	R\$ 258,68
14.2.9	COMPOSIÇÃO	CPU_18	BASE PARA BALANÇO DUPLO	UN	4,00	R\$ 158,58	R\$ 192,79	R\$ 771,14
14.2.10	COMPOSIÇÃO	CPU_19	BASE COMPLETA PARA MULTI INFANTIL COM 5 FUNÇÕES.: OBS: 3 SAPATAS S1 + 3 BROCAS B1 + 4 BROCAS INDIVIDUAIS B2.	UN	1,00	R\$ 504,74	R\$ 613,61	R\$ 613,60
14.2.11	COMPOSIÇÃO	CPU_20	BASE PARA GANGORRA CRUZADA	UN	4,00	R\$ 108,33	R\$ 131,69	R\$ 526,77
14.2.12	COMPOSIÇÃO	CPU_21	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METALICA, EM TUBOS DE AÇO, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, NÃO INCLUSA LIXEIRA.	UN	12,00	R\$ 70,71	R\$ 85,96	R\$ 1.031,49
14.3	ÁREA 03							
14.3.1	COMPOSIÇÃO	CPU_21	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METALICA, EM TUBOS DE AÇO, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, NÃO INCLUSA LIXEIRA.	UN	2,00	R\$ 70,71	R\$ 85,96	R\$ 171,91
TOTAL DO ITEM								R\$ 10.496,13
TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS								R\$ 98.280,47
TOTAL GERAL DO 1º SERVIÇO								R\$ 106.542,93
VALOR TOTAL CONTRATUAL							435.681,97	
TOTAL SERVIÇOS ACRESCIDOS							1,90%	R\$ 8.262,46
TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS							22,56%	R\$ 98.280,47
TOTAL DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS + EXTRA CONTRATUAIS:							24,45%	R\$ 106.542,93
<p>Assinatura Digital</p> <p>Eliseu Cunha Gonçalves</p> <p>Engenheiro Civil – CREA 2616014947</p>								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 17/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
Função	18	Gestão Ambiental	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
Proj.Atividade	1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRE CÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA	2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84
FICHA	1326	4.4.90.39.00-5.1.700.000000-131001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	1327	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-131001OBRAS E INSTALAÇÃ	1.195.000,00	1.080.674,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.674,95
FICHA	1394	3.3.90.39.05-5.1.700.000000-131001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	487.194,13	487.194,13	5.482,51	5.482,51	5.482,51	5.482,51	481.711,62	12.800,88
FICHA	2434	3.3.90.47.00-5.1.700.000000-131001OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2452	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-131001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	114.325,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.325,05
FICHA	2460	4.4.90.51.00-5.2.700.000000-131001OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	623.619,35	623.619,35	623.619,35	248.519,30	248.519,30	248.519,30	248.519,30	375.100,05	0,00
FICHA	2461	4.4.90.52.00-5.2.700.000000-131001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	162.471,75	146.201,78	146.201,78	26.885,78	26.885,78	26.885,78	26.885,78	119.316,00	16.285,98
FICHA	2462	4.4.90.39.00-5.2.700.000000-131001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	341.943,75	341.943,75	341.943,75	6.838,87	6.838,87	6.838,87	6.838,87	335.104,88	0,00
TOTAL			2.000.000,00	3.128.034,85	1.598.959,01	1.598.959,01	287.726,46	287.726,46	287.726,46	287.726,46	1.311.232,55	1.529.075,84

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e VANILDE APARECIDO MACHADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1005.com.br/verificaca... código 6519-B2F0-D2C1-3998





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6519-B2F0-D2C1-3998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 21/06/2022 16:37:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/06/2022 11:11:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6519-B2F0-D2C1-3998>